

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 865/2006 de 22 de Agosto de 2006

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno com a área de 778 m2, a desanexar de um prédio rústico com a área de 4356 m2, sito no Caminho do Meio, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória, sob o nº 00902/071096/Cabo da Praia, destinada à obra “Correcção e Alargamento do Troço da E.R. 1-2ª entre São Sebastião e o Cabo da Praia, na Ilha Terceira”, a adquirir a Maria Iva Linhares de Sousa e Manuel Gonçalves Borges Júnior, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 de Agosto de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

Minuta

Compra e Venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Francisco José Mendes da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia do Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade número 6405499, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 27/12/2001, residente no Caminho do Meio nº 2, freguesia do Cabo da Praia, que outorga em nome e representação de Maria Iva Linhares de Sousa, NIF 186476680 e Manuel Gonçalves Borges Júnior NIF 189116684, casados no regime de comunhão geral de bens, naturais respectivamente da freguesia das Lajes e freguesia do Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, residentes no número 1300 Mississauga Valley Blvd, cidade de Toronto, província de Ontário, Canadá, conforme procuração com plenos poderes para este acto, que arquivou.

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia da Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC nº 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de .. de .. de 2006, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros), que declara haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 778 m2, a desanexar de um prédio rústico com a área de 4356 m2, sito no Caminho do Meio, freguesia do Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521, com o valor patrimonial tributário de € 2.978,00, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória, sob o número 00902/071096/Cabo da Praia, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap.07/071096)

O segundo outorgante declara aceitar em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à obra "Correcção e Alargamento do Troço da E.R. 1-2ª, Entre São Sebastião e o Cabo da Praia, na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Praia da Vitória, em 05/07/2006; e
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em 21/07/2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6º, do respectivo Código, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar